



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161
COMISSÃO TÉCNICA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 08/2026

Parecer da Comissão Técnica de Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE: Jefferson Brunno Maia Franco,

RELATOR: Ivanilson Pedro Pereira,

MEMBRO: José Hilton Pereira Ferreira

Projeto de Lei Municipal nº 008/2026 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Lajes Pintadas/RN para o exercício de 2026, e dá outras providências.”

RELATÓRIO:

A presente proposição foi recebida regularmente e devidamente repassada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de Parecer Prévio, que, reunida nesta data, presentes todos os seus membros, procedeu à análise da matéria para apresentação do competente Parecer.

ANÁLISE:

A matéria em análise trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Lajes Pintadas/RN, destinado à inclusão de ação orçamentária voltada à construção de pontilhão e passagens molhadas, objetivando atender relevante interesse público municipal.

Compete a esta Comissão examinar os aspectos relacionados à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. Após análise, verificou-se que a matéria encontra respaldo na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica Municipal, estando em consonância com a legislação vigente e os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

Constatou-se, ainda, que a redação da proposição observa a técnica legislativa adequada, apresentando clareza, objetividade e regular tramitação legal, não havendo vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou de redação que impeçam sua apreciação plenária.

No mérito, a matéria atende aos requisitos legais e regimentais exigidos, nada tendo esta Comissão a opor quanto à sua aprovação.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161
COMISSÃO TÉCNICA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTO:

Sem mais, esta Relatoria opina favoravelmente à aprovação da referida matéria, considerando-a apta sob os aspectos de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa para apreciação e aprovação plenária.

É o Relatório.

Sem mais, apresento-o aos meus pares de Comissão, infra-assinado, ratificando-o, e, uma vez aprovado, constitui-se o presente no competente PARECER.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de maio de 2026.

Ivanilson Pedro Pereira
(Relator)

DECISÃO

Pelas Conclusões:

Contrário às Conclusões:
